

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 070/2024

**Processo: 0001599-49.2024.5.13.0000**

**Proad: 683/2024**

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada no dia 17/10/2024, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, e com a presença de Suas Excelências os Senhores Desembargadores HERMINEGILDA LEITE MACHADO, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, PAULO MAIA FILHO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO e RITA LEITE BRITO ROLIM, bem como do Representante do MPT, Procurador MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA, resolveu, por unanimidade, **APROVAR** o Plano de Obras deste Regional para o triênio 2024/2026, elaborado pela Comissão instituída pelo ATO TRT13.SGP N.º 016/2024, em cumprimento às Resoluções CNJ n.º 114/2010, CSJT n.º 70/2010 e Resolução Administrativa TRT13 n.º 043/2011, determinando, em seguida, a remessa de cópia deste acórdão e do Plano de Obras ao C. Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Observação: Sua Excelência o Senhor Desembargador THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE participou da sessão nos termos do artigo 74 do RI.

**MARIA CARDOSO BORGES**  
**Chefe do Núcleo de Gestão Judiciária**